



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

PORTARIA Nº 364/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA SUBSTITUIR A PORTARIA Nº 0992/2022 PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2870/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento do contrato de **Nº063/2022**, onde o objeto é o **FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **ADAPT LINK SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA**.

- Aureliano Aguiar Consoli – Diretor de Tecnologia e Informática - Matrícula: 17.652;
- Juliana Soares da Silva – Diretora de compras - Matrícula: 17.636;
- Brenda Cristine Veras Mendes Stefaneli - Coordenadora Pedagógica do Horário Integral- Matrícula: 17.937.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 30 de abril de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL
LUCAS DUTRA DOS SANTOS